406

49.959

MATRÍCULA	IMÓVEL			Registro Anterior
49.959	BAIRRO 14ª secção urbana -		ÍNDICE	R9/2260 livro 2 4ºOficio
DATA 24/8/90	LOTE 07	QUADRA 07	SEÇÃO	
	RUA Av.dos Andradas c/Contorno		Nº	
	Sala nº.406 do Ed.Officenter -			
	ÁREA DO LOTE	FR. IDEAL 0,003679		LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Ponta Engenharia Limitada, CGC.MF/25.498.429/0001-81, com sede nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Sala nº 406 do 4º pavto (oitavo nível -)do Edifício Officenter, a ser construído à Avenida dos Andradas esquina d a Avenida Contorno, com a área útil de uso privativo ,com 28,50m2 uma área de uso comum de 10,38m2 , perfazendo uma área global de 38,88m2 , com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e seu terreno,fração ideal de 0,003679 do lote 07 do quarteirão 07 da 14ª secção urbana,com área,limites e confrontações da planta respectiva.

Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R1	49959	Prot.nº 106.205 - 24/08/1990 -Incorporação Imobiliária - a requerimento datado de 09/08/1990 -da firma Ponta Engenharia Ltda, CGC.25.498.429/0001-81, com sede nesta Capital, e para os fins previstos na lei 4591 de 16/12/64 e Decreto 55815 de 08/03/1965,fica registrada a incorporação Imobiliária denominada " Edifício Officenter", a ser realizada no lote 07 do quarteirão 07 da 14ª secção urbana. Foi apresentada toda a documentação exigida pela referida legisla - ção. Ficaram excluídas da incorporação, para efeito de venda, as unidades pertencentes à Imobiliária Padrão Empreendimentos Ltda. Dou fé. Amadeu Ferraz - Oficial continua no verso

4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG | FICHA N.º 1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 10336276664 - Data da Solicitação: 27/01/2022 07:34

TRANSPORTE

Av.2 - 49.959 - Prot.nº 136.116- 20/06/1995 -Baixa de construção Pelo documento de 24/03/1995-nº00027, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 21/03/1995-concedeu o "habite-se"e a Baixa de construção (proc.36374/90-10) do prédio comercial e serviço de nºs.2265,2267,2271,2275,2279,2283 e 2287 da Av. dos Andradas e nº 2500 da Av.do Contorno,com asseguintes características:1º pavto 1.290,69m2, 2ºpavto:1º nível de garagem : 1.611,28m2, 2º nível de garagem 446,20m2, pilotis 446,20m2, 4º ao 18º pavto 356,88m2-cada, 19º pavto 111,54m2, casa de máquinas e caixa d'água 56,16m2-cada; modificações e acréscimos 2º pavto-1º nível de garagem 77,10m2, 2º nível de garagem 1.242,19 m2, pilotis 10,50m2, 4º ao 18ºpavto: 5,54m2-cada, 19ºpavto : 31,36m2, decréscimos: 1º pavto: 23,72m2, casa de máquinas 7,04 m2, caixa d'água 43,47m2, construído no lote 07 do quarteirão 07 da 14ªsecção urbana,conforme alvará 854 de 16/05/1990 e alvará 896 de 04/05/92,em nome da Imobiliária Padrão Empreendimentos Ltda. A Certidão Negativa de Débito-CND do INSS,datada de 09/02/1995 -nº 150.240, série F, em nome da Ponta Engenharia Ltda-Obra Condomínio do Ed.Officenter,relativa ao descrito imóvel construído, com a área de 10.741,45m2,foi averbada neste Cartório sob nº Av10, na matricula 2260, em 09/05/1995.A escritura de convenção de condominio do referido prédio-Ed.Officenter foi registrada sob nº 2346. livro 3, neste Cartório.Dou fé.

ANGELA R. GARCIA FERRAZ
OFICIAL

Av.3- 49.959 - Prot.nº 138.285 -16/10/1995 -Indisponibilidade - De acordo com o Ofício - Mandado nº 065.380-8 -de 11/10/1995 , extraído do processo nº 02495065380/8 da falência da firma Ponta Engenharia Ltda, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos, Falências e Concordatas, Dra. Márcia Balbina de Almeida Lima,fica o imóvel acima matriculado indisponível até nova ordem judicial exclusivamente do Juízo Universal Falimental.Dou fé.

ANGELA R. GARCIA FERRAZ
OFICIAL

Av.4 - 49.959 - Prot.nº 170.671 -15/03/2000 - Cancelamento de Gravames - conforme determinação da MM.Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas-BH,Dra.Márcia Balbino de Almeida Lima, contida em seu Ofício nº 065.380/8, de 23/4/1996 - fica cancelada a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, averbado sob nº 3. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 10336276664 - Data da Solicitação: 27/01/2022 07:34

Cód.	Mat. N.º	
		Sala nº 406 do 4º pavto (oitavo nível) do Edifício Officenter,à Av.dos Andradas c/Contorno, e seu terreno fração ideal do lote 07 do quarteirão 07 da 14ª seção urbana.
R5	49959	Prot.nº170.672 -15/03/2000 -compra e venda- escritura do 1º Ofício da Comarca de Ouro Branco-MG,fls.53, livro 24 - 28/08/1996 - vendedora: Ponta Engenharia Ltda-Massa.Falida - CGC/MF.25.498.429/0001/81, representada por seu Síndico,Dr.Renan Kfuri Lopes,brasileiro, casado,advogado, CPF.432.534.406/30, CI.42.150-OAB/MG,nos termos do alvará judicial mencionado na escritura ora reportada; comprador: Éolo de Castro Maia,casado com Maria Josefina Vasconcelos Maia, CPF.228.014.566/91, CI.10.636/D CREA/MG, pelo regime de comunhão de bens, brasileiro, arquiteto, CPF.010.315.036/68, CI.M-077.560-MG,residente na rua Muzambinho 335/103,nesta Capital.Preço inclusive de outros imóveis: CR$271.800.000,00,pagos em moeda corrente no país, em 29/06/93, hoje ,R$10.464,30,pago e quitado.Obriga-se o comprador à convenção de condominio do Ed.Officenter.O ITBI foi recolhido à PBH em 03/03/97, através do BEMGE, no valor de R$663,23, s/avaliação de R$24.129,66.Foi apresentada e arquivada a certidão negativa municipal datada de 16/02/2000.Dou fé. Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA
R.6	49959	Prot. nº 205.924 - 01/12/2004 - Herança - Formal de Partilha emitido em 20/10/2004 pela Secretaria do Juízo da 4ª Vara de Sucessões e Ausência-BH, assinado por seu MM.Juiz de Direito,Dr Alberto Henrique Costa de Oliveira,extraído do processo 024.03.940.971-9; transmitente: o Espólio de **Eolo de Castro Maia**, falecido em 16/09/2002, CPF.010.315.036/68; adquirentes: a viúva/inventariante, **Maria Josefina Vasconcelos Maia**, brasileira, CI. M.500.397/SSPMG, CPF. 228.014.566/91; e suas herdeiras filhas: **1) Isadora Vasconcelos Maia,** brasileira, solteira, CI.459 (Especial), CPF. **077.864.706/46;2) Nina Vasconcelos Maia**,brasileira, casada, publicitária,CI.M.8.277.178, CPF.030.060.656/70; e **3) Silvia Vasconcelos Maia**,brasileira,solteira,CI.MG.11.431.575,CPF.051.758.276/77, todas residentes na rua Tomé de Souza,nº 10, apto.801,Bairro Funcionários-BH/MG.. Objeto: dentre outros, o imóvel retro matriculado do valor de

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 10336276664 - Data da Solicitação: 27/01/2022 07:34

R.6- 49959 - Prot. nº 205.924 - 01/12/2004 - Herança - cont.: R$25.125,49. Partilha: cabe á viúva/inventariante, Maria Josefina Vasconcelos Maia a proporção de **50%** no valor de R$12.562,74; e cada uma das 3 relacionadas herdeiras filhas houve **1/3 de 50% ou (16,67%)** no valor de R$4.187,81. Esta partilha foi homologada por sentença datada de 09/09/2004 do MM.Juiz de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência-BH, Dr. Alberto Henrique Costa de Oliveira,transitada em julgado. Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av-7-49.959. Protocolo nº 250.037, em 27/04/2009. **CASAMENTO.** Conforme documento traduzido por tradutor público juramentado nº E-36.027/07, Livro 268, fls. 01, devidamente registrado no Primeiro Serviço Registral das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, sob o nº 38.304, Livro E-118, fls. 90 a 90 verso, apresentado por certidão datada de 20/01/2009, **DIDAC COLL MARTÍN** contraiu matrimônio com **NINA VASCONCELOS MAIA**, em Londres, Inglaterra, em 18/02/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens. A varoa manteve o mesmo nome. Os documentos ficaram arquivados nesta serventia. Emolumentos: R$9,69. Taxa de fiscalização: R$3,05. Total: R$12,74. Data da averbação: 29/04/2009. [rqs]. Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

R-8-49.959. Protocolo nº 250.039, em 27/04/2009. **COMPRA E VENDA**. Por escritura de 23/04/2008, livro 153, folhas 169/170 do 3º Tabelionato de Notas de Sabará/MG, os proprietários 1) **MARIA JOSEFINA VASCONCELOS MAIA**, brasileira, viúva, arquiteta, RG nº M-500.397-SSP/MG, CPF nº 228.014.566-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Tomé de Souza, 10, apto. 801, Bairro Funcionários; 2) **ISADORA VASCONCELOS MARIA**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 459-Especial, CPF nº 077.864.706-46, interditada, neste ato representada por sua mãe, MARIA JOSEFINA VASCONCELOS MAIA, já qualificada, nos termos do alvára judicial constante da escritrura, 3) **NINA VASCONCELOS MAIA**, brasileira, publicitária, RG nº M-8.277.178-SSP/MG, CPF nº 030.060.656-70, casada com DIDAC COLL MARTIN, residente e domiciliada na Espanha, em Barcelona, na Plaza Tetuan, nº 02, 3º, 3ª; e 4) **SILVIA VASCONCELOS MAIA**, brasileira, solteira, odontóloga, RG nº MG-11.431.575-SSP/MG, CPF nº 051.758.276-77, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Tomé de Souza, 10, apto. 801, Bairro Funcionários, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **RENATO SILVA PORTELA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº M-31.143 SSP/MG, CPF nº 343.680.606-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE FÁTIMA LOBATO QUEIROZ PORTELA brasileira, engenheira civil, RG nº M-144.162 SSP/MG, CPF nº 325.554.156-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Conselheiro Lafaiete, 2.005, apto. 1.002, Bairro Sagrada Família, pelo valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) pago e quitado. Consta da escritura que o comprador tem conhecimento da não apresentação das certidões de feitos ajuizados, e que se obriga à convenção de condomínio do Edifício Officenter. Valor fiscal: R$30.000,00. Emolumentos: R$ 396,80. Taxa de Fiscalização: R$152,90. Total: R$ 549,70. Data do registro: 29/4/2009. [rqs]. Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 03F -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 10336276664 - Data da Solicitação: 27/01/2022 07:34

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 49.959	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03F

Av-9-49.959. Protocolo nº 417.026, em 25/08/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/08/2021, sob o n. 202108.2415.01784563-IA-250, emanada do processo n. 00117061420175030183, em trâmite perante a 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, movido em face de **PORTELA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ n. 04.481.893/0001-95, **MARIA DE FÁTIMA LOBATO QUEIROZ PORTELA**, CPF n. 325.554.156-53 e **RENATO SILVA PORTELA**, CPF n. 343.680.606-44, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **MARIA DE FÁTIMA LOBATO QUEIROZ PORTELA**, CPF n. 325.554.156-53 e **RENATO SILVA PORTELA**, CPF n. 343.680.606-44. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: EXM11536. Código de segurança: 9728-1694-1061-1387. Data da averbação: 27/08/2021. (pcm). Dou fé. —

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 10336276664 - Data da Solicitação: 27/01/2022 07:34